

Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de Fevereiro de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 04 de fevereiro de 2025, às 11:00 horas, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Jurubá, 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os Conselheiros para, nos termos do art. 21, incisos I, II, V, XIV e XVI do Estatuto Social, deliberar sobre: (I) a celebração de aditamento ao *Acordo de Associação e Outras Avanças* entre a Amil Assistência Médica Internacional S.A. ("Amil") e determinadas subsidiárias da Amil, a Companhia e a Impar Serviços Hospitalares S.A. ("Impar" e "Acordo de Associação", respectivamente), bem como a ratificação da celebração dos aditamentos anteriores; e (II) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e a proposta da administração a ser submetida aos seus acionistas. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes, deliberou, por unanimidade e sem ressalvas: **5.1.** Aprovar a celebração de aditamento ao Acordo de Associação, por meio do qual acordou-se, entre outros temas, (I) alterar o valor da dívida líquida da Impar no fechamento da transação, de R\$ 3.850.000.000,00 (três bilhões e oitocentos e cinquenta milhões de reais) para R\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais); e (II) alterar o montante da dívida líquida que será aportada no fechamento da transação, juntamente com os ativos da Amil, de 0 (zero) reais para - R\$ 350.000.000 (trezentos e cinquenta mil reais negativos). Adicionalmente, o Conselho de Administração da Companhia ratifica as demais alterações já realizadas no Acordo de Associação e autoriza a Diretoria a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação e formalização de futuros aditamentos ao Acordo de Associação. O Acordo de Associação está sujeito à implementação das condições e da realização dos atos preparatórios ali previstos para a consumação da operação, nos termos do referido acordo. **5.2.** Aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, às 16h00, de modo exclusivamente digital, através do boletim de voto à distância físico ou digital ou por sistema eletrônico da plataforma digital da TEN Meetings para, em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 e demais normas regulamentares pertinentes, deliberar sobre as seguintes matérias, com relação às quais, nos termos do art. 21, inciso V, XIV e XVI do Estatuto Social, os Conselheiros manifestam-se, por unanimidade, favoravelmente: (a) a aprovação da incorporação de acervo cedido da Impar Serviços Hospitalares S.A. pela Companhia e das matérias a elas correlatas, cuja eficácia está sujeita às condições previstas no Protocolo e Justificativa ("Operação"); (b) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo valor e o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia como resultado do aumento de capital, aprovado, dentro do limite do capital autorizado, em reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de setembro de 2024 e homologado em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de novembro de 2024; (c) a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração prevista no item (b) acima; e (d) a autorização para que a Diretoria pratique os atos necessários à efetivação da Operação e demais deliberações tomadas. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas:** **Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Pedro de Godoy Bueno, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Stelleo Passos Tolda, Maria Letícia de Freitas Costa e Henrique Lourenço Grossi. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi** - Secretária. JUCESP nº 59.507/25-1 em 25/02/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>